

na 4ª (quarta) reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Heliodora - Estado de Minas Gerais. Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), às 15 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Vanderleia Souza Silva (Secretária do Conselho); Aldo Aparecido Leite (Presidente do Conselho); Heloisa Damasceno Paiva Vilela, (vice-presidente); Simone Trabel Peruvia Vanseli, (membro do Conselho); Dina Maria Vieira de Paiva (membro do Conselho); Marcelo de Almeida Euzébio (membro do Conselho); Milton Lizar Martins dos Santos (membro do Conselho); Mariana Aparecida Silva (membro do Conselho); Claudiana Nunes (membro do Conselho); Maria Aparecida Carvalho Brito (membro do Conselho); Judirio Cesar Gonçalves Fernandes (membro do Conselho); Maria de Lourdes Silva (membro do Conselho); Rita de Cássia Gonçalves Reis Fernandes (membro do Conselho). Verificando os números de presenças o senhor Presidente declarou haver quorum regimental, podendo assim ser iniciada a reunião que teve como pauta: Requerimento recebido da Paróquia junto com os advogados. Dando continuidade o senhor Presidente cumprimentou a todos e dizendo que recebeu da senhora Secretária do Deputado a senhora Simone Trabel Peruvia Vanseli, um requerimento dos advogados senhor Benedito José Ferreira OAB/1MG, 133.469, senhor José Mauro Ferreira OAB/1MG, 51.222 juntamente com a Paróquia Rambla Santa Trábel auspiciada pelo Padre Antônio Carlos de Oliveira, em a todos o conteúdo do referido requerimento: A paróquia Santa Trábel requer os documentos e relatórios abaixo listado em consonância com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. - cópia do Processo administrativo no qual foi inventariada a Igreja matriz de Santa Trábel. - cópia do Processo administrativo que fez a desapropriação dos imóveis pertencentes a Paróquia Rambla Santa Trábel, pessoa jurídica privada. - cópia da legislação pertinente ao processo de inventário da Igreja matriz de Heliodora e dos processos de desapropriação. Relação dos órgãos que replicaram e realizaram os bens inventariados no âmbito do município de Heliodora/MG. (palavra escrita no requerimento). Todos os conselheiros entraram em conclusão que em encaminhar o requerimento para a consultoria para analisar e responder o requerimento, pois esse inventário foi feito no ano de 2012 (dois mil e doze). Nada havendo a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Pense por mim eu Vanderleia Souza Silva secretária do Conselho declarei a presente ata que lida e achada conforme foi por mim e por todos. Vanderleia Souza Silva  
Aldo Aparecido Leite, Dina Maria Vieira de Paiva, Judirio Cesar Gonçalves Fernandes, Claudiana Nunes, Heloisa Damasceno de Paiva Vilela, Mariana Aparecida Silva, Simone Trabel Peruvia Vanseli, Milton Lizar Martins dos Santos, Maria Aparecida Carvalho Brito, Marcelo de Almeida Euzébio, Rita de Cássia Gonçalves Reis Fernandes.